

[Em prol do desenvolvimento efetivo nos alunos de competências económico-sociais, promotoras de um cidadão consciente e responsável no exercício pleno de uma cidadania ativa]

REUNIÃO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

20 fevereiro 2018

1 – BREVE APRESENTAÇÃO

A APROCES é uma associação que abrange os professores das áreas das ciências económicas e sociais.

Tendo sido constituída a 24 de outubro de 1988, participámos em diversas reuniões com as várias instituições do Ministério da Educação, designadamente de apresentação de novas medidas de política educativa, elaborando pareceres sobre as várias reformas educativas, sobre os exames nacionais de Economia, Direito, Sociologia e Introdução ao Desenvolvimento Económico-Social (anterior GAVE e atual Instituto de Avaliação Educativa).

Colaborámos ativamente com várias instituições: Conselho Nacional de Educação, Secretariado Interassociações de Professores, etc.

Após alguma ausência e falta de participação nos últimos 12 anos, a 15 de setembro de 2017 foi solicitada, pela anterior direção, a convocatória de uma assembleia geral eleitoral, tendo sido eleitos novos órgãos sociais.

Neste momento, a APROCES tem como objetivo promover a criação de condições para cidadãos mais esclarecidos, responsáveis e conscientes dos seus direitos e deveres, demonstrar a importância que as ciências económicas e sociais têm no desenvolvimento de um cidadão ativo e participativo na comunidade, promover a construção de “pontes” com os vários atores educativos, nomeadamente com o ME, instituições de ensino superior, contacto com o Secretariado Interassociações de Professores, bem como promover o relacionamento com sociedades científicas (Sociedade Portuguesa de Sociologia, Ordem dos Economistas, associações internacionais de professores).

Pretende, assim, retomar a sua atividade como parceiro educativo promotor da qualidade, rigor e excelência, tendo em conta o papel relevante que poderá ter no sistema educativo.

2 – CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS

O documento “Perfil do aluno do século XXI” faz menção às competências que o aluno deverá adquirir após a escolaridade obrigatória, face à atual *“diversidade do mundo, a mudança e a incerteza”* e à necessidade da *“prevenção do conhecimento contra o erro e a ilusão”*. *“A escola é, assim, um lugar privilegiado para os jovens adquirirem as aprendizagens essenciais”*. Mais, o documento apresenta como princípio que *“Hoje mais do que nunca a escola deve preparar para o imprevisto, o novo, a complexidade...”* e que *“Ao longo da sua escolarização, e em todas as áreas do saber, deverão ser proporcionadas aos alunos oportunidades que permitam desenvolver competências...”*

A indispensabilidade de possuir capacidades e competências económicas e financeiras no paradigma atual que caracteriza a sociedade do século XXI radica no pressuposto de que é mister formar os indivíduos, dotando-os de um conjunto de princípios estruturantes e preceitos de vida em ordem a uma responsável e eficaz gestão do seu património.

Educar o pensamento, a ação e a vontade consagra-se numa tarefa fundamental no desiderato de uma construção identitária da personalidade humana consciente dos impulsos, da voracidade e compulsão consumista promovida pelos mercados. No seio de uma sociedade em que predomina o “ter” torna-se essencial desenvolver uma consciência crítica, judiciosa e ética que vá para além do “ser” e postule como imperativo categórico o “dever ser”.

Deste modo, torna-se urgente e inadiável criar condições que permitam aos alunos desenvolverem as competências – chave que possibilitem atingir os objetivos definidos no Plano Nacional de Educação Financeira, designadamente: *“Melhorar conhecimentos e atitudes financeiras; Aprofundar conhecimentos e capacidades na utilização dos serviços financeiros digitais; Apoiar a inclusão financeira; Desenvolver hábitos de poupança; Promover o recurso responsável ao crédito; Criar hábitos de precaução; Reforçar conhecimentos financeiros na área empresarial”*, sem as quais, constituirá um sério revês para o desejado e necessário aumento da literacia financeira da população portuguesa e uma oportunidade perdida para os alunos adquirirem competências de natureza económico-financeiras, jurídicas e contabilísticas, indispensáveis para o exercício de uma cidadania plena e responsável.

A realidade portuguesa caracteriza-se por as famílias portuguesas serem das mais sobre endividadas da União europeia e a população apresentar elevados (e graves) níveis de iliteracia financeira. O planeamento e gestão do orçamento familiar, a utilização responsável do crédito e a prevenção para produtos financeiros de risco ou situações de fraude e lesivas para os consumidores, são competências que os jovens portugueses, devem estar munidos para se encontrarem aptos a responderem aos desígnios de desenvolvimento que se colocam aos cidadãos no século XXI.

O protocolo celebrado no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira (2011-2015) entre o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, Ministério de Educação e Associações do setor financeiro, resultou numa parceria, que tinha como objetivos basilares a Educação Financeira dever ser assumida como educação ao longo da vida e alargar a difusão da Educação Financeira a todos os públicos, designadamente garantir que chega a todos os jovens em idade escolar e gerou um elevado manancial de informação disponibilizada sobre estas temáticas.

Apesar disto, os resultados da execução do Plano Nacional Formação Financeira, no Relatório de 2015 registou que apesar de algumas melhorias face a 2010, os conhecimentos financeiros continuam a revelar-se relativamente baixos em 2015 e que mais de metade dos inquiridos revelaram evidentes lacunas de compreensão em conceitos como, spread, Euribor, franquia, garantia de capital, período de carência, juros compostos, descobertos bancários, fundos de investimento, obrigações, microcrédito, débito, crédito.

A operacionalização desta temática nas escolas tem-se baseado no voluntarismo e iniciativa pontual de professores, o que suscita as seguintes interrogações. Será que a implementação da Educação Financeira nas escolas fundada essencialmente na iniciativa de poucos diretores e voluntarismo dos professores, não se constituirá como um entrave para se atingir uma maior e mais generalizada difusão? E na desigualdade no e ao acesso a estas temáticas à maioria dos alunos?

3 – OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI

A palavra “economia” é uma das palavras mais referidas ultimamente nos órgãos de comunicação social. Políticos, jornalistas, politólogos e as mais diversas pessoas falam de “economia”.

Ao refletirmos sobre acontecimentos ocorridos a nível nacional ou internacional sentimos a presença da economia no nosso quotidiano.

A luta por recursos como o petróleo e a água, estão na origem de muitos conflitos. As migrações dos povos dos países menos desenvolvidos para a Europa ou a contestação à atual globalização são situações de natureza política e social, mas também com causas económicas.

Mas afinal o que é a “economia”?

Não é apenas literacia financeira, importante obviamente, mas é falar de produção, do desemprego, um flagelo social que afeta as sociedades modernas, do papel das empresas, de produtividade e competitividade, de inflação, da riqueza do país (PIB), do Orçamento de Estado e do seu impacto sobre o orçamento das famílias, de défice orçamental e dívida pública, do papel do Estado na diminuição da desigualdade na repartição do rendimento (Portugal é um dos países da Europa onde a desigualdade é maior), da pobreza que a todos nos envergonha, do comércio internacional, do papel importante do turismo no crescimento do país e outros temas que os alunos devem ter conhecimentos para adquirir competências que lhes permitam ter uma opinião mais fundamentada sobre o seu país e o mundo, para ajudar na sua transformação.

É fundamental promover e proporcionar competências necessárias para a vida em sociedade, preparando os nossos jovens para enfrentarem os desafios do século XXI, contribuindo para o desenvolvimento do país, mas também para uma sociedade mais justa, nunca esquecendo que o mais importante são as pessoas.

Assim, torna-se urgente e inadiável criar condições que permitam aos adultos portugueses de amanhã, estarem munidos **das competências e conhecimentos que lhes possibilite responderem aos desígnios de desenvolvimento que se colocam aos cidadãos no século XXI**. É fundamental, tomar consciência que o mundo se alterou, profundamente, nos últimos 30 anos e que as “*armas*” para o combate às desigualdades e aos desafios, num mundo global, não se compaginam com as abordagens do século XX. É indispensável uma visão holística da sociedade e das suas problemáticas, orientada para fornecer aos jovens portugueses as competências fulcrais que lhes permitam vencer os (grandes) desafios que têm pela frente na aldeia global.

4 – A NOSSA PROPOSTA

Criação de uma disciplina no 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, com a carga letiva semanal de 45 minutos, durante o percurso escolar de 5 anos, através da redução de igual carga letiva nas disciplinas de ciências sociais e humanas, de História e Geografia, de modo a não aumentar a carga letiva total dos alunos que já se constitui como uma das mais pesadas entre os países da OCDE.

5 - FUNDAMENTAÇÃO

1. Até ao final do século XX existiu, no currículo nacional do Ensino Básico, uma disciplina designada de “Introdução à Atividade Económica”, curiosamente quando as exigências sobre o conhecimento de questões económicas e financeiras eram bastante menores face à exígua oferta e complexidade dos produtos financeiros e os novos desafios impostos pela Sociedade do Conhecimento e a Globalização.
2. A análise dos planos curriculares plasmados no Decreto-lei n.º 139/2012 de 5 julho, permitiu concluir sobre as cargas letivas semanais das Ciências Humanas e Sociais e das Ciências Físicas e Naturais:

- a. A disciplina de História de Portugal/História durante o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico tem uma carga letiva total nos 5 anos de cerca de 450 minutos/semana.
- b. A disciplina de Geografia de Portugal/Geografia durante o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico tem uma carga letiva total nos 5 anos de cerca de 450 minutos/semana.
- c. A disciplina de Ciências da Natureza/Ciências Naturais durante o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico tem uma carga letiva total nos 5 anos de cerca de 605 minutos/semana.
- d. A disciplina de Físico-Química durante o 3º Ciclo do Ensino Básico tem uma carga letiva total de cerca de 405 minutos/semana.
- e. Os alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico não têm acesso à aprendizagem de conteúdos de natureza económica e financeira (ou seja, têm uma carga letiva total nos 5 anos de 0 minutos/semana), o que constitui uma grave lacuna na sua formação enquanto cidadãos do século XXI, bem como uma desigualdade de oportunidades, quando têm de optar sobre qual a área científica-humanística que vão frequentar no ensino secundário.
- f. Duplicação/repetição de conteúdos programáticos nas disciplinas de História e Geografia de Portugal (2.º ciclo) e História (3º Ciclo) do Ensino Básico, com referências à Península Ibérica e Portugal nos dois ciclos.
- g. Inclusão nos programas das disciplinas de História e Geografia de Portugal (2.º ciclo), bem como de História e Geografia (3.º ciclo) de conteúdos programáticos claramente de natureza económica, de que são alguns exemplos, “dinamismos económicos da Europa nos séculos XVI a XVIII”, “a civilização industrial no século XIX”; “a civilização industrial, economia e sociedade”; “a Europa e o Mundo no limiar do século XX”; “o após Guerra Fria e a Globalização”; “a integração de Portugal na União Europeia: novos desafios, novas oportunidades”; “Atividades Económicas”; “Contrastes de Desenvolvimento” com referência a Produto Interno Bruto, crescimento e

desenvolvimento económico, Índice de Desenvolvimento Humano, Balança Comercial, etc.

Note-se ainda que, partindo de uma análise aos currículos do âmbito da formação inicial de professores das áreas de História e de Geografia não se nos afigura que estes contenham os conteúdos necessários para que aqueles professores possam realizar, em espaço de sala de aula, com os seus alunos, uma análise técnica e crítica de conceitos (muitas vezes complexos) da área das Ciências Económicas. Mais, ainda que por vezes estes docentes possam levar a cabo uma superficial análise histórica de alguns paradigmas económicos estruturantes ao longo dos tempos, não são detentores dos conhecimentos necessários para uma correta interpretação dos fenómenos atuais, potenciadores de alterações profundas nas próximas décadas.

3. Apesar da excelente qualidade de informação criada a partir do protocolo celebrado no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira (2011-2015), entre o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, Ministério da Educação e associações do sector financeiro, que tinha por propósito alargar a difusão da Educação Financeira a todos os jovens em idade escolar, os resultados de execução do Plano Nacional de Formação Financeira, no Relatório de 2015, registou que apesar de algumas melhorias face a 2010, os conhecimentos financeiros continuam a revelar-se relativamente baixos.
4. Mesmo existindo uma disciplina de Educação Financeira como oferta de escola (e, por isso, de natureza opcional – com a problemática de ser a instituição escolar a escolher a natureza dessa oferta e não os próprios encarregados de educação e/ou alunos), os trabalhos de investigação efetuados nesta matéria demonstram que a maioria dos estudantes nunca teve acesso a conhecimentos na área de finanças pessoais, o que é uma situação preocupante uma vez que não abrange discentes de todas as faixas etárias e em todas as regiões do país, constituindo-se como uma situação de grave discriminação, no desenvolvimento de uma temática tão central para o Presente e para o Futuro das suas vidas pessoais, familiares e profissionais.
5. A experiência prática no dia-a-dia do *ethos* escolar demonstra que a operacionalização das temáticas económico-financeiras se tem baseado no voluntarismo e iniciativa dos professores, o que gera discriminação e desigualdade entre estudantes da mesma região e de regiões diferentes, ao fazer depender o

acesso a conhecimentos fundamentais na sociedade atual de características de personalidade, do profissionalismo e auto motivação dos professores.

6. No presente ano letivo foi introduzida a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no currículo nacional que inclui nos domínios a desenvolver os temas relativos a “Literacia Financeira e Educação para o Consumo”, mas que, não são obrigatórios em todos os ciclos do ensino básico e os tempos letivos que lhes estão consagrados não permitem ir além de umas noções muito elementares que impedem o necessário e indispensável aprofundamento de temas tão importantes como, distinguir cartão de débito de cartão de crédito, visualizar e interpretar extratos bancários, recibos de vencimento, faturas de luz, água, gás e renda, saber o que é um empréstimo, o que é uma conta bancária, a importância de poupar, os conceitos de juro, de inflação, de produtividade e competitividade, de divisa, taxa de câmbio, de orçamento familiar e orçamento de estado, de dívida, Euribor, o planeamento de objetivos a médio e longo prazo e prevenção para erros e fraudes financeiras.
7. O mesmo não se pode dizer de outras áreas a trabalhar na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Mundo do trabalho e Risco) que são já abordadas em várias disciplinas, como sejam, as Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Francês e Geografia.
8. O que se constata é que somente os alunos que frequentam o Curso de Ciências Socioeconómicas no ensino secundário têm acesso a aprendizagens de conteúdos de natureza económica e financeira. Todos os demais fazem a sua formação escolar/académica, entram no mercado e constituem família, sem nunca terem acesso a este conhecimento e sem aquisição de competências de natureza económica, financeira, contabilística e legal.
9. A implementação de uma disciplina obrigatória de **Educação Financeira (5.º, 6.º e 7.º ano de escolaridade)** e **Economia e Sociedade (8.º e 9.º ano de escolaridade)**, lecionada obrigatoriamente por docentes do Departamento de Ciências Sócio – Económicas, permitirá aos jovens a aquisição de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão de tomar sobre as suas finanças pessoais, além de se gerar um efeito multiplicador, através da replicação de conhecimentos essenciais de Educação Financeira por parte dos alunos dentro das próprias famílias, promovendo uma mais rápida e eficaz literacia nessa área em

adultos que não terão outra forma de adquirir esses conhecimentos senão por esta via “indireta”.

10. A implementação de uma **disciplina de Educação Financeira/Economia e Sociedade** deve ser interpretada como mais uma peça essencial na defesa da construção de um sistema educativo democrático, adequado às exigências do século XXI, entendendo a Escola Pública como instituição de desenvolvimento social e humano marcada pela equidade, compensadora das assimetrias e das desigualdades e promotora da mobilidade social.